PORTARIA N. º 670, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 191/2022, datado em 16/09/2022 que opina a Readaptação de função e redução de carga horaria da servidora **Maria Aparecida Alves da Silva**, CPF. 947.429.281-72, mat. 820 - Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I e II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver as suas atividades laborativas como inspetora de alunos, na escola Carlos Drummond de Andrade, com a carga horaria de 6 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 16/09/2022 a 04/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 16 de setembro de 2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-